1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 888/2025, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 70/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SÓLIDOS ORAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES E/OU VITAMÍNICOS – VOL. III – DE "D" A "F", QUE ENTRE SI CELEBRAM O **CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP** E **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.**

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP**, inscrito no CNPJ sob nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu diretor institucional Sr. Eustáquio da Abadia Amaral e **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, com sede na Rua José Fraron, n° 155, sala 01, Bairro Fraron, no Município de Pato Branco- PR, CEP: 85.503-320, Fone (46) 3224-3767, email licitacao@dimeva.com.br / faturamento@dimeva.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.386.283/0001-13, Inscrição Estadual n.º 3.160.386.206, neste ato representado por seu sócio Sr. Luiz Augusto Varnier, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-04 e portador da Carteira de Identidade n° ******-7, SSP/PR, considerando os documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 46/2026, resolvem firmar o presente termo aditivo, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a inclusão do item n° 38 ao rol de itens a serem fornecidos pela empresa Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda., por intermédio da Ata de Registro de Preços n° 888/2025, considerando a decisão publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 28 de maio de 2026, Ano 8, Número 1.124.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO E DO VALOR

O detalhamento do objeto e o preço unitário do item encontra-se indicados a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
38	ETINILESTRADIOL 0,03MG + LEVONORGESTREL 0,15MG.	COM/CÁP/DRG	BIOLAB	R$ 0,0780

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, por intermédio de seus

Assinado por 5 pessoas: LUIZ AUGUSTO VARNIER, SAMANTA HALFELD, KARENN KATHLLEN DE SOUZA RESENDE, KAROLYNE KRISTINA DE OLIVEIRA SILVEIRA e EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://icismep.1doc.com.br/verificacao/29AC-76C2-77FE-E01F e informe o código 29AC-76C2-77FE-E01F

representantes legais, assinam o presente termo aditivo na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Igarapé/MG, na data da última assinatura digital.

LUIZ AUGUSTO VARNIER:39606791904

Assinado de forma digital por LUIZ AUGUSTO VARNIER:39606791904
Dados: 2026.06.23 15:05:34 -03'00'

EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL
DIRETOR INSTITUCIONAL DO CONSÓRCIO ICISMEP

LUIZ AUGUSTO VARNIER
DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
Nome:
CPF:

2 - _____
Nome:
CPF:

Assinado por 5 pessoas: LUIZ AUGUSTO VARNIER, SAMANTA HALFELD, KARENN KATHLLEN DE SOUZA RESENDE, KAROLYNE KRISTINA DE OLIVEIRA SILVEIRA e EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://icismep.1doc.com.br/verificacao/29AC-76C2-77FE-E01F e informe o código 29AC-76C2-77FE-E01F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 29AC-76C2-77FE-E01F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ AUGUSTO VARNIER (CPF 396.XXX.XXX-04) em 23/06/2026 15:05:34 GMT-03:00
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

SAMANTA HALFELD (CPF 121.XXX.XXX-30) em 25/06/2026 07:34:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

KARENN KATHLLEN DE SOUZA RESENDE (CPF 131.XXX.XXX-48) em 25/06/2026 09:10:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

KAROLYNE KRISTINA DE OLIVEIRA SILVEIRA (CPF 081.XXX.XXX-93) em 25/06/2026 11:04:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL (CPF 055.XXX.XXX-20) em 01/07/2026 12:30:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://icismep.1doc.com.br/verificacao/29AC-76C2-77FE-E01F

ÓRGÃO OFICIAL

icismep
Consórcio Público

Publicação Oficial do Consórcio Público - ICISMEP
Circula diariamente, de segunda a sexta.

Ano 08 - Número 1.147
Quinta - Feira, 02 de julho de 2026

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Processo Administrativo nº 83/2026. Ata de Registro de Preços nº 442/2025. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro, com pedido subsidiário de cancelamento do preço registrado para o item nº 43 (dipirona 500 mg/ml – solução injetável – 2 ml), constante da ata em referência. Solicitante: Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares S.A. – CNPJ nº 07.752.236/0001-23. Decisão. Considerando a instauração do Processo Administrativo nº 83/2026, em razão da solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro, com pedido subsidiário de cancelamento do preço registrado para o item nº 43 (dipirona 500 mg/ml – solução injetável – 2 ml), constante da Ata de Registro de Preços nº 442/2025, formulada pela empresa Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares S.A; Considerando os documentos que instruem o processo administrativo em referência; Considerando que incumbe à parte interessada, que no caso presente é a empresa fornecedora (detentora da Ata), a comprovação da existência do fato desequilibrante da relação jurídica; Considerando a manifestação da Diretoria de Compras, Contratações e Logística, conforme demonstrado nos autos, a requerente logrou êxito em demonstrar a elevação do custo de aquisição do produto, evidenciando que o valor de aquisição é superior ao preço registrado em ata; Considerando que a referida diretoria apontou que a Ata de Registro de Preços nº 442/2025 permanece vigente até 18 de julho de 2026, bem como verificou-se a existência de alternativa de fornecimento no âmbito do Consórcio; Considerando que as hipóteses de cancelamento do registro de preços estão previstas no Edital da licitação, conforme disposto no instrumento convocatório do Processo Licitatório nº 37/2025, bem como na Ata de Registro de Preços nº 442/2025; Considerando o art. 29 do Decreto Federal nº 11.462/2023, que estabelece a possibilidade de solicitação de cancelamento do preço registrado por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor, desde que o pedido decorra de caso fortuito ou força maior; Considerando que o cancelamento por razão de interesse público é aplicável ao presente caso, tendo em vista o iminente encerramento da vigência da Ata n° 442/2025, bem como da existência de nova ata de registro de preços que contempla o mesmo item (ARP n° 346/2026), cujo preço registrado é inferior ao proposto a título de reequilíbrio econômico-financeiro; Considerando os fundamentos constantes do Parecer Jurídico nº 225/2026; Decido pelo deferimento do pedido subsidiário de cancelamento do preço registrado para o item nº 43 (dipirona 500 mg/ml – solução injetável – 2 ml), constante da Ata de Registro de Preços nº 442/2025, solicitado pela empresa Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares S.A. A presente decisão não abrange as ordens de fornecimento anteriores à data de publicação desta decisão. O prazo para interposição de recurso é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação desta decisão no órgão oficial do Consórcio ICISMEP. A apresentação de eventual recurso não terá efeito suspensivo. Igarapé/MG, 02 de julho de 2026. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Termo de Cancelamento à Ata de Registro de Preços nº 893/2025 – Processo Licitatório nº 101/2025 – Pregão Eletrônico nº 70/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos – Vol. III – De "D" a "F". Finalidade: Cancelamento da ata de registro de preços n° 893/2025 em sua totalidade, conforme decisão no Processo Administrativo n° 46/2026, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 28 de maio de 2026. Detentora do item cancelado: Metta Farmacêutica LTDA, CNPJ nº 42.496.258/0001-70. Informações: (31) 2571-3026 / (31) 98483-1905. www.icismep.mg.gov.br.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 456/2026. Processo Licitatório nº 36/2026, Pregão Eletrônico nº 26/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos utilizados em laboratório de análises clínicas e/ou químicas. Empresa detentora dos preços registrados: Central de Artigos Para Laboratórios Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 457/2026. Processo Licitatório nº 36/2026, Pregão Eletrônico nº 26/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos utilizados em laboratório de análises clínicas e/ou químicas. Empresa detentora dos preços registrados: Dimalab Eletronics do Brasil Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 458/2026. Processo Licitatório nº 36/2026, Pregão Eletrônico nº 26/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos utilizados em laboratório de análises clínicas e/ou químicas. Empresa detentora dos preços registrados: Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 459/2026. Processo Licitatório nº 36/2026, Pregão Eletrônico nº 26/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos utilizados em laboratório de análises clínicas e/ou químicas. Empresa detentora dos preços registrados: SK Lab Diagnósticos Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 460/2026. Processo Licitatório nº 36/2026, Pregão Eletrônico nº 26/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos utilizados em laboratório de análises clínicas e/ou químicas. Empresa detentora dos preços registrados: Ynemed Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Designação de Gestor e Fiscal das Atas de Registro de Preços. Vivian Taborda Alvim, Diretora de Compras, Contratações e Logística, faço saber, nos termos do art. 117 da Lei n° 14.133/21, por meio da presente publicação, que a empregada pública Luiza Januzzi Santana Ribeiro fica designada como Gestora e a empregada pública Samanta Beatriz Halfeld Resende fica designada como Fiscal das atas de nº 456/2026 a nº 460/2026. As referidas atas são decorrentes do Processo Licitatório nº 36/2026 - Pregão Eletrônico nº 26/2026, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos utilizados em laboratório de análises clínicas e/ou químicas. A responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência das atas, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência das atas, ou até ulterior decisão.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato do 1° Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n° 888/2025 - Processo Licitatório n° 101/2025 - Pregão Eletrônico n° 70/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos - VOL. III – De "D" a "F". Finalidade: Inclusão do item n° 38 (Etinilestradiol 0,03mg + Levonorgestrel 0,15mg.) ao rol de itens a serem fornecidos pela empresa Dimeva Distribuidora e Importadora LTDA, que passa a vigorar no valor de R$ 0,0780. Empresa detentora: Dimeva Distribuidora e Importadora LTDA, CNPJ sob o n.º 76.386.283/0001-13. Outras informações, telefones (31) 2571-3026, (31) 9 8483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 461/2026 - Processo Licitatório nº 101/2025 - Pregão Eletrônico nº 70/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos – Vol. III – de "D" a "F". Finalidade: Conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 44/2026, publicada no Órgão Oficial do Consórcio ICISMEP em 28 de maio de 2026, o instrumento formaliza o registro do preço do item nº 13. Empresa detentora do preço registrado: A G Kienen & Cia LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 82.225.947/0001-65. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site institucional: https://icismep.mg.gov.br/. Outras informações, telefones (31) 2571- 3026, 9 8483-1905.

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato de Instrução Normativa. Instrução Normativa nº 16, de 01 de julho de 2026, Dispõe sobre registro e rotulagem dos produtos de origem animal registrados no Serviço de Inspeção Municipal – ICISMEP. Igarapé/MG, 01 de julho de 2026. Gilcemar Gonçalves Araújo, Coordenador SIM-ICISMEP. Carlos Alberto da Silva, Diretor do VISA-CIS/SIM-ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato do 1° Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n° 431/2025 - Processo Licitatório n° 35/2025 - Pregão Eletrônico n° 25/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de soluções indicadas para hidratação endovenosa, reposição hidroeletrolítica e diluição de medicamentos. Finalidade: Inclusão do item n° 24 (Glicose 50% (500 mg/ml) 10ml – Solução Injetável) ao rol de itens a serem fornecidos pela empresa Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA, que passa a vigorar no valor de R$ 0,4500. Empresa detentora: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ sob o n.º 81.706.251/0001-98. Outras informações, telefones (31) 2571-3026, (31) 9 8483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. O Consórcio Público ICISMEP, comunica a atualização de sua Tabela de Gerenciamento de Serviços (TGS), com vigência a partir de Julho de 2026, motivada pelo ajuste técnico/administrativo/operacional no gerenciamento dos serviços nos municípios de Formiga e São Gonçalo do Rio Abaixo e a exclusão de Conselheiro Lafaiete e o Hospital 272 joias e a retificação de junho 2026 em São Gonçalo do Rio Abaixo, aprovadas pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TGS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Marciano Henriques, 107, Bairro Centro, Igarapé-MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato de Instrução Normativa. Instrução Normativa nº 17, de 01 de julho de 2026, Dispõe sobre o cálculo da análise de risco estimado associado aos estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Municipal para determinação da frequência de inspeções periódicas. Igarapé/MG, 01 de julho de 2026. Gilcemar Gonçalves Araújo, Coordenador SIM-ICISMEP. Carlos Alberto da Silva, Diretor do VISA-CIS/SIM-ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Processo Administrativo nº 65/2026. Ata de Registro de Preços nº 837/2025. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro, subsidiado por pedido de cancelamento do preço registrado para o item nº 24. Solicitante: Inovamed Hospitalar Ltda. – CNPJ: 12.889.035/0001-02. Decisão. Considerando a instauração do Processo Administrativo nº 65/2026, com solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro, subsidiado por pedido de cancelamento do preço registrado para o item nº 24, constante da Ata de Registro de Preços nº 837/2025, solicitado pela empresa Inovamed Hospitalar Ltda.; Considerando os documentos que instruem o processo administrativo em referência; Considerando o disposto no art. 27 do Decreto Federal nº 11.462/2023, que estabelece a possibilidade de alteração dos preços registrados quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor comprovar a ocorrência de fato superveniente que inviabilize o cumprimento das obrigações assumidas; Considerando que a requerente apresentou documentação comprobatória demonstrando a elevação dos custos de aquisição do medicamento após a realização do certame, circunstância apta a justificar a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços; Considerando que a requerente informou a inviabilidade de substituição da marca originalmente registrada; Considerando a ausência de propostas mais vantajosa dos licitantes remanescentes do Pregão n° 65/2025 em fornecer o item em questão; Considerando que a Diretoria de Compras, Contratações e Logística, visando à manutenção do fornecimento, consultou a requerente acerca da possibilidade de adequação do valor inicialmente pleiteado ao preço de mercado apurado, tendo a requerente manifestado expressa concordância em fornecer o item pelo valor unitário de R$ 0,4668. Considerando que o Parecer Técnico nº 40/2026 destacou a relevância assistencial do medicamento, sua ampla utilização no tratamento preventivo da asma e no controle dos sintomas da rinite alérgica, a inexistência de outra ata vigente contemplando o insumo e a necessidade de assegurar a continuidade do abastecimento aos entes consorciados; Considerando os fundamentos constantes do Parecer Jurídico nº 217/2026; Decido pelo deferimento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro relativamente ao item nº 24, constante da Ata de Registro de Preços nº 837/2025, cujo valor unitário passa a ser de R$ 0,4668. A presente decisão não abrange as ordens de fornecimento emitidas anteriormente à data do protocolo do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro. O prazo para interposição de recurso é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação desta decisão no Órgão Oficial do Consórcio ICISMEP. A apresentação de eventual recurso não terá efeito suspensivo. Igarapé/MG, 02 de julho de 2026. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Comunicado da remarcação do Pregão Eletrônico nº 53/2026, Processo Licitatório n° 68/2026, conforme Lei Federal n° 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por item. Abertura da sessão: às 10h do dia 14/07/2026. Objeto: aquisição de ambulâncias e veículos com acessibilidade, para atender às demandas dos Municípios Consorciados ao ICISMEP. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 01/07/2026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 56/2026, Processo Licitatório n° 71/2026, conforme Lei Federal n° 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por item. Abertura da sessão: às 10h do dia 17/07/2026. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de disponibilização tecnológica de entrega remota de insumos de saúde, por meio do regime de comodato de

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves
Responsável pela publicação: Fernanda Vitoriano Silva - OAB/MG: 224.314
CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL"**. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br

ÓRGÃO OFICIAL

icismep
Consórcio Público

Publicação Oficial do Consórcio Público - ICISMEP
Circula diariamente, de segunda a sexta.

Ano 08 - Número 1.147
Quinta - Feira, 02 de julho de 2026

dispensários eletrônicos automatizados, compreendendo o fornecimento dos equipamentos, a instalação física, a configuração lógica, o licenciamento e a manutenção de software com integração nativa a sistemas especializados, o treinamento das equipes envolvidas, bem como a manutenção técnica preventiva e corretiva integral, visando à implementação e operacionalização da estratégia de ampliação do acesso à Profilaxia Pré-Exposição (PrEP), em conformidade com a Resolução SES/MG nº 10.781/2025, Resolução SES/MG nº 11.112/2026 e demais normativos aplicáveis. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 01/07/2026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Resolução nº 98, 01 de julho de 2026. Exonera Empregada Pública no âmbito do Consórcio Público ICISMEP. Elson da Silva Santos Junior, Secretário Executivo do Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, com a devida autorização de seu Presidente, Arnaldo de Oliveira Chaves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, XXX do Estatuto e do art. 18, XXX, da 15ª Alteração Consolidada do Contrato de Consórcio Público ICISMEP. Resolve: Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Maisa Matias Pereira do cargo de Gestor de Projetos III a partir do dia 26/06/2026. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de junho de 2026. Belo Horizonte/MG, 01 de julho de 2026. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório n° 45/2026, Pregão Eletrônico (SRP) n° 35/2026, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de materiais para acondicionamento, transporte e monitoramento de temperatura de produtos biológicos e farmacêuticos. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponíveis em https:// www.portaldecompraspublicas.com.br. O valor total dos itens arrematados é de R$ 2.139.164,88 (dois milhões, cento e trinta e nove mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. Igarapé/MG, 02 de julho de 2026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Resolução nº 95, 02 de julho de 2026. Nomeia e concede gratificação à Empregada Pública no âmbito do consórcio público ICISMEP. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente do Consórcio Público ICISMEP e Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do Consórcio Público ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, VI, da 15ª Alteração Consolidada do Contrato de Consórcio Público resolvem: Art. 1º Fica nomeada Flávia Amaral De Barros Goncalves para o cargo de Supervisor II no Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Art. 2º Para além das atividades ordinárias e rotineiras ao cargo em que está sendo nomeada, a empregada também realizará levantamento de custos e estudo de viabilidade para a implantação dos novos serviços, o que motiva a concessão de uma gratificação no importe de 9% (nove por cento), por tempo indeterminado, enquanto perdurar a função extraordinária. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo todos os seus efeitos. Belo Horizonte/MG, 02 de julho de 2026. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente do ICISMEP. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do ICISMEP.

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves
Responsável pela publicação: Fernanda Vitoriano Silva - OAB/MG: 224.314
CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

FERNANDA VITORIANO SILVA:10243026609
Assinado de forma digital por FERNANDA VITORIANO SILVA:10243026609
Dados: 2026.07.02 16:18:24 -03'00'

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL"**. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br

SEDE ADMINISTRATIVA
Rua Marciano Henriques, 107
Centro • Igarapé/MG
CEP 32510-008

SUBSEDE
Avenida Afonso Pena, 867
19º andar • Centro
Belo Horizonte/MG • CEP 30130-905

HOSPITAL
Rua Maurício Guimarães, 420
Bairro Madre Liliane
Igarapé/MG • CEP 32900-000